

TRABALHO NÃO PRESENCIAL

PASSO A PASSO PARA O REQUERIMENTO DE INGRESSO NO REGIME HOME OFFICE

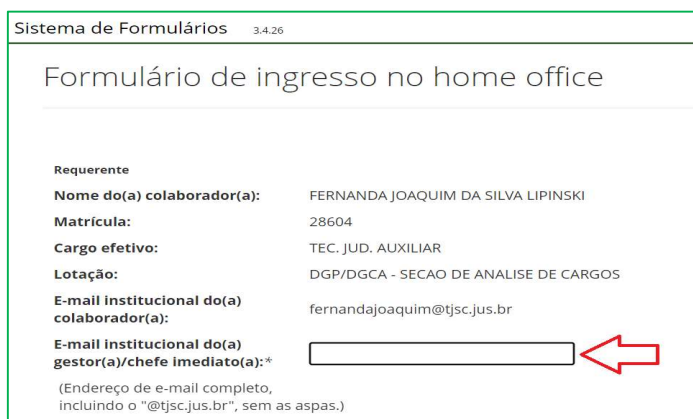
Acesse o **Formulário Eletrônico** pelo link abaixo:

https://spa.tjsc.jus.br/spa-forms/formularios/home_office/form_ingresso_home_office.jsp

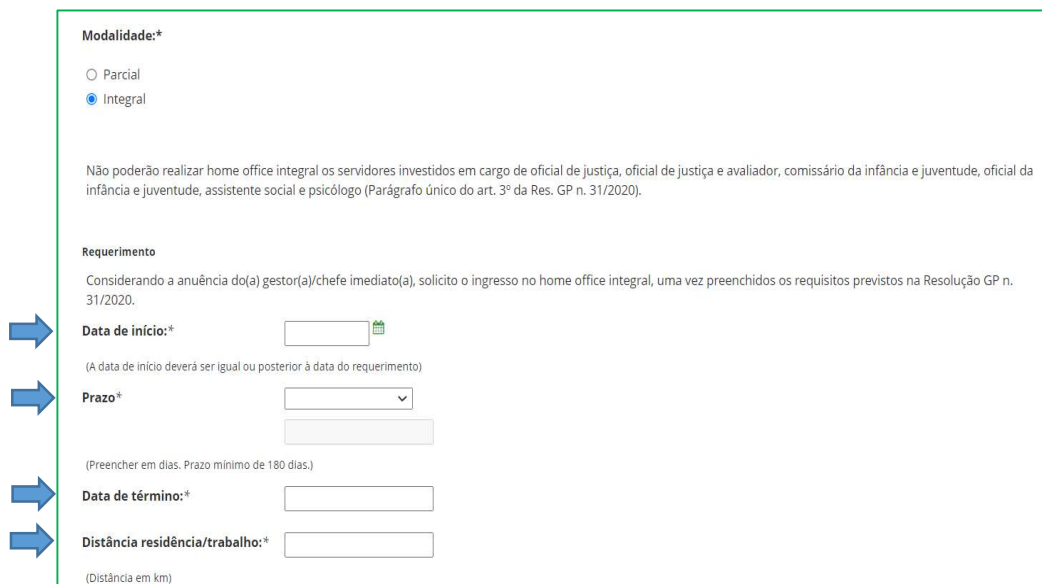
- Digite o **Usuário e senha** do acesso restrito (login institucional).



- Preencha o campo **E-mail institucional do(a) gestor(a)/chefe imediato** que deu anuência para o ingresso no home office.



- Na sequência, abrirá o formulário para indicar a modalidade:
 - ✓ **Modalidade Integral** – preencher os campos **Data de início**, **Prazo**, **Data de término** e **Distância residência/trabalho**.



- ✓ **Modalidade Parcial** – preencher os campos **Data de início**, **Prazo**, **Data de término**, **Dias úteis presenciais no mês** e **Distância residência/trabalho**.

Modalidade:*

Parcial
 Integral

Enviar

Considerando a anuência do(a) gestor(a)/chefe imediato(a), solicito o ingresso no home office parcial, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Resolução GP n. 31/2020.

➔ **Data de início:*** 📅
(A data de início deverá ser igual ou posterior à data do requerimento)

➔ **Prazo*** ▾

(Preencher em dias. Prazo mínimo de 180 dias.)

➔ **Data de término:***

➔ **Dias úteis presenciais no mês:***
(Mínimo 4 dias úteis de atuação presencial no mês)

➔ **Distância residência/trabalho:***
(Distância em km)

- Para finalizar, basta ler e assinalar todas as declarações apresentadas no quadro abaixo e clicar em

Declaro*

Que o(a) gestor(a)/chefe imediato(a) está de acordo com o ingresso no home office parcial.

Ter firmado acordo de trabalho com o(a) gestor(a)/chefe imediato(a).

Estar ciente de que terei que cumprir toda a jornada de trabalho diária.

Estar ciente de que deverei ficar à disposição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, no horário de expediente, para manutenção do atendimento pelo setor e para comparecimento presencial na unidade de lotação, caso necessário.

Estar ciente de que a realização de home office somente será autorizada caso a distância entre a residência do colaborador e o local de trabalho viabilize o comparecimento à unidade em prazo razoável ajustado no acordo de trabalho, observadas as peculiaridades de cada unidade lotacional.

Estar ciente de que deverei providenciar e manter, a minhas expensas, as estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do trabalho não presencial.

Ter assistido aos vídeos de orientação ergonômica constantes no Portal da Ergonomia - <https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/saude/ergonomize-se> e lido a Cartilha da Ergonomia.

Estar ciente de que a participação no home office será automaticamente prorrogada, por igual período, observado o prazo de duração informado no início da atuação nesse regime.

Estar ciente de que o desligamento do home office deverá ser solicitado mediante formulário eletrônico, salvo na hipótese de penalidade disciplinar aplicada, em que o desligamento será automático.

Estar ciente de que deverei requerer o desligamento do teletrabalho ao alterar a modalidade do regime de teletrabalho para o home-office.

Concordar com os termos e as condições estabelecidos na resolução que regulamenta o home-office e cumprir todos os requisitos para realizar o home office.

Mais informações

Equipe do Trabalho Não Presencial

Seção de Análise de Cargos

Divisão de Gestão de Cargos

Diretoria de Gestão de Pessoas

E-mail: dgp.homeoffice@tjsc.jus.br

Telefones: 3287-7464, 3287-7465, 3287-7466, 3287-7406, 3287-7430 e 3287-7588

WhatsApp Business: 3287-7464